



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 · Ano I · Edição nº 3

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 210, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“PRORROGA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022”

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no item 13.6 do Edital de Abertura nº 01/2022:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para mais 1 (um) ano, a partir desta data.

Artigo 2o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama/SP, 05 de Fevereiro de 2024.

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

CAROLINE BACCHI BASTREGHI

Assistente Administrativo